

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Interrompe, no interesse do serviço público, o período de gozo de férias regulamentares da servidora Leonor Muniz Alves e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, c/c o disposto no art. 76 da Lei Municipal 452, de 10 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º São interrompidas, no absoluto interesse do serviço público, as férias regulamentares concedidas à servidora Leonor Muniz Alves, no período de 10.08.2015 a 14.08.2015.

Art. 2º O período de férias regulamentares da servidora, interrompido na forma do art. 1º, será gozado em 21-09-2015 a 25-09-2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 05 de agosto de 2015.

VEREADOR DADA SIMÕES

Presidente